

Curitiba, 28 de março de 2025

Prezados Senhores,

Vimos dar conhecimento da interposição de recurso administrativo pela licitante **TAVARES E PASCOAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.**, em face do julgamento dos documentos de habilitação, referente ao procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 02/2024 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORÇO/REPARO ESTRUTURAL E CONCLUSÃO DAS ETAPAS REMANESCENTES DA OBRA DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM IRATI.

Assim, conforme disposto no referido edital, em seu subitem 8.2, se inicia o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Desta forma, oportuniza-se às licitantes obter vista do procedimento em questão, por intermédio de solicitação a ser encaminhada ao e-mail: comissaodelicitacao@pr.senac.br.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação

Curitiba/PR, 27 de março de 2025.

RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: Pregão Eletrônico nº 02/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORÇO/REPARO ESTRUTURAL E CONCLUSÃO DAS ETAPAS REMANESCENTES DA OBRA DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM IRATI.

À COMISSÃO DE ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TAVARES E PASCOAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.468.532/0001-10, com sede e foro na Rua Emiliano Pernet, nº 952, sala 01, Bairro Batel, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.420-080, através de seu sócio-administrador **ALCEU PEREIRA TAVARES**, brasileiro, maior, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 016.583.139-17, vem com respeito perante a presença dessa Comissão Especial de Licitação, nos termos do item 8 do Pregão Eletrônico em epígrafe, apresentar recurso em face da decisão que inabilitou a recorrente.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Dispõe o item 8.1. do edital que *“salvo se tiver havido renúncia expressa por parte de todas as licitantes, caberá recurso à autoridade competente, o qual deverá ser interposto perante a Comissão de Licitação, por escrito e devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da decisão, nos casos de: (...) b) Habilitação ou inabilitação de licitante(s).”*

Assim, se mostra que o presente recurso é tempestivo, vez que ata que inabilitou a Recorreu foi publicada em 25/03/2025.

2. PRELIMINARMENTE

Cumpra inicialmente destacar que a CONSTRUTORA TAVARES formula o presente recurso exclusivamente com base em sua interpretação objetiva das disposições vinculantes do certame licitatório. Assim sendo não tem por objetivo o presente recurso voltar se contra esta comissão ficando assim consignado o respeito para com ela e seus membros.

Por seu turno, verifica-se que o tempo para apresentação do Recurso (dois dias úteis) se mostra demasiadamente exíguo, de modo que este Recurso se dará de forma concisa, colocando-se a Recorrente a disposição dessa Comissão, para maiores e mais detalhados esclarecimentos, caso necessário.

3. DOS PONTOS APONTADOS COMO EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL

ITEM 6.3.4 – FÓRMULA DE CÁLCULO DO EG

Junta-se nesse momento a “Análise Financeira – Quociente de Liquidez e Endividamentos” elaborado na forma como exigido em edital.

Vale destacar brevemente que a fórmula utilizada para cálculo de Endividamento Geral não se coaduna com as boas práticas contábeis, sequer constando da literatura a fórmula apresentada no edital, motivo pelo qual destacamos que para efeitos de análise financeira deve-se levar em conta os demais índices e fatores apresentados.

Isto porque, o Índice de Endividamento Geral (IEG) é um indicador financeiro que mede a relação entre o endividamento de uma empresa e o seu ativo total. É uma das métricas mais básicas para avaliar a situação de endividamento de uma empresa e seu cálculo se dá pela fórmula dívida total (Passivo Circulante + Passivo a Longo Prazo) pelo Ativo Total, o que no caso da Recorrente apresentaria o seguinte índice:

3. IEG: ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	
<u>Passivo Circulante + Passivo a Longo Prazo</u>	2.960.780,00
Ativo Geral	24.430.946,00
Resultado	0,12

Assim, entendemos que para uma melhor análise, a fórmula apresentada em edital deve ser afastada, por não refletir o grau de endividamento de uma empresa.

ITEM 6.4.1 – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conforme já esclarecido alhures o que ocorre é que entendemos que algumas situações e análises acabam dificultando quanto a participação de empresas, sugerindo que tais imposições possam ser interpretadas como relacionadas a somente um grupo de empresas, principalmente no quesito ACERVO TÉCNICO, que como é de conhecimento de quem labuta na área estes pertencem ao profissional técnico contratado pela empresa e não especificamente da empresa, conforme seguinte entendimento do CREA-PR, recebido em consulta realizada em 25/02/2025 (em anexo):

“Olá, João,

Sim, a capacidade técnica da empresa realmente será a soma da capacidade dos profissionais que respondem pela empresa. E a comprovação da capacidade técnica de um profissional se dá através da CAT - Certidão de Acervo Técnico emitida em nome do profissional. Pois não existe CAT em nome de empresa.

Portanto, se a empresa troca de profissional, consequentemente também troca de CAT. Porque a CAT de serviços realizados sobre a responsabilidade do profissional que foi baixado não pode ser usada pela empresa. Mas a CAT dos serviços realizados pelo profissional atual pode (mesmo serviços que o profissional realizou antes de ingressar pela empresa. Isso ocorre porque a CAT tem a função de comprovar experiência e conhecimento técnico. Com a troca de profissional a empresa não terá mais acesso ao conhecimento técnico e experiência do profissional anterior, mas passará a atuar com o conhecimento e experiência do profissional atual.

Para que possamos melhorar continuamente, pedimos a gentileza de avaliar este atendimento, acessando o link que está ao final desta mensagem.

Atenciosamente,

Equipe Crea-PR”

Como se vê, é o próprio órgão fiscalizador das atividades relacionadas a construção civil quem afirma que os acervos são dos profissionais vinculados a empresa e estes não pertencem à empresa.

A capacidade técnico-profissional de uma empresa é representada pelo conjunto de acervos de profissionais integrantes de seu quadro técnico. A capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica varia em função da alteração dos acervos técnicos dos

profissionais integrantes de seu quadro técnico, ou seja, quando um profissional deixa a empresa e efetua a respectiva baixa de responsabilidade técnica, seu acervo deve integrar a capacidade técnica profissional da empresa que o contrata, sendo certo que já foram apresentados os acervos técnicos dos profissionais que atuarão na obra

Portanto, a empresa demonstrando os profissionais técnicos que fazem parte de seu quadro apresentarem todas as exigências formais quanto a capacidade dos mesmos, via de consequência se demonstra a capacidade técnica da pessoa jurídica representada por eles.

Deste modo, tendo em vista que houveram diversas alterações no quadro técnico da Construtora, não há mais o vínculo de profissionais com a construtora (ainda que indiretamente, haja vista se tratar de subempreitada), o que inviabilizada a demonstração requerida.

Demais, importante salientar que existem diversos entendimentos por parte dos Tribunais de Contas Estaduais e Federais, que os acervos pertencem aos profissionais e não as empresas.

Ficha Técnica

Número do Ato: 828/2019-Tribunal Pleno
Processo: [386861/17](#)
Colegiado: Tribunal Pleno
Assunto: [CONSULTA](#)
Entidade: [MUNICÍPIO DE SENGÉS](#)
Interessados: MUNICÍPIO DE SENGÉS e NELSON FERREIRA RAMOS
Relator: [IVENS ZSCHOERPER LINHARES](#)
Data de Publicação: [10/04/2019](#)
Data da Sessão: [03/04/2019](#)
Veículo de Publicação: DETC
Número da Publicação: [2036/2019](#)
Data de Trânsito em Julgado: 23/04/2019

Ementa

Consulta. Qualificação técnica dos licitantes. Art. 30, caput, II, e §1º, I, da Lei nº 8.666/93. Capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional. Requisitos distintos. 1. Possibilidade de dispensa dos requisitos de capacidade técnico-operacional se o objeto da licitação apresentar baixa complexidade. Necessidade de motivação explícita e amparada em razões de ordem técnica. 2. Desnecessidade de registro dos atestados relativos à qualificação técnico-operacional nas entidades profissionais competentes por falta de previsão legal ou regulamentar, aplicando-se o disposto no art. 30, §3º da Lei nº 8.666/93. 3. Exigência de registro na entidade profissional competente apenas de atestados de capacidade técnica profissional em licitações cujo objeto seja de obras e serviços de engenharia (amplo sentido). Impossibilidade de exigência de atestados técnicos em nome da empresa. Resposta positiva para os Quesitos 1 e 2 e negativa para o Quesito 3. 1. Trata-se de consulta formulada pelo Sr. Nelson Ferreira Ramos, prefeito municipal de Sengés, por intermédio da qual indaga (peça 3):

Como se nota do acórdão em tela, o entendimento do TCE/PR é pela “Impossibilidade de exigência de atestados técnicos em nome da empresa”, o que vai de encontro com a resposta do CREA/PR, ficando evidente que o conjunto dos acervos técnicos dos

profissionais vinculados à Construtora é justamente o que atesta a capacidade técnica desta.

Salientamos ainda que no presente certame existe ainda a obrigatoriedade de que a empresa contratada apresente apólices de seguro garantia bem como seguro de risco de engenharia, o que traz segurança para as contratantes de que a obra será executada com a maior segurança e qualidade possível, pois se a contratada não honrar as cláusulas constantes do contrato, certamente as seguradoras serão acionadas para a devida contrapartida.

Demais, como se sabe, a Construtora Tavares & Pascoal já vem realizando a obra conjunta SESC/SENAC na cidade de Palmas/PR, tendo cumprido fielmente com os requisitos técnicos exigidos, sendo sempre elogiada pela qualidade técnica da obra e de seus profissionais.

A esse respeito, cumpre informar que o entendimento aqui exposto foi devido e corretamente acolhido pelos contratantes, vez que este entendimento foi o mesmo apresentado para a comissão de licitação naquela oportunidade, pelo que entendemos que, até mesmo por analogia, este entendimento deva ser novamente aplicado, tendo em vista que foram utilizados em sede de recurso, tendo passado, salvo melhor juízo, pelo crivo do departamento jurídico das contratantes.

Destarte, entendemos todas as preocupações técnicas do SESC/SENAC para a retomada da obra que está sendo a longo tempo esperada na cidade de IRATI, mas como dito essa preocupação se desfaz na medida em que a Construtora Tavares tem demonstrado diariamente sua capacidade na supra citada obra de Palmas.

Ressaltamos que esta obra de Irati, sendo finalizada, fará com que todo o brilhante e renomado trabalho social do SESC/SENAC se expanda ainda mais, chegando aos comerciários em mais um município de nosso estado, que através dessa obra irá com certeza alavancar e alçar um adequado crescimento econômico e social.

Salientamos que seja analisada toda a argumentação aqui exposta e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e juntada de documentos probatórios eventualmente solicitados, com o compromisso de realizarmos uma obra de altíssima qualidade, no nível exigido pelo SESC/SENAC.

Reiterando que a Construtora Tavares & Pascoal tendo executado diversas obras nunca se preocupou com separação de seus acervos individuais, uma vez que atuou sempre no regime de empreitada global, sempre contando em seu quadro com profissionais respeitados e especializados da indústria da construção civil, o que nesse caso engloba a obra no sistema *Turn Key* (chaves na mão), iniciando desde de a terraplanagem até a conclusão final, sendo a Construtora responsável por todo o processo, através de quadro técnico próprio ou contratação de terceiros mediante sua responsabilidade, visando dessa forma o melhor resultado para os contratantes, sejam eles públicos ou privados.



TAVARES & PASCOAL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ITEM 6.4.3

Com relação a CAT 9009/2007 o Acervo está correto em nome da Contratante: FUNDEPAR (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional do governo do PR.), e a relação com os serviços foi emitido pela SEOP (Secretaria de Estado de Obras Públicas do governo do estado do PR.) A Obra foi executada para a FUNDEPAR e foi fiscalizada pela SEOP. Esta CAT segue em anexo, com

Com relação a CAT 10193/2010 está correta. Abaixo destaco o nº do selo de segurança refenciado na CAT emitida pela Internet:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
OBRA CIVIL DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO INTEGRADO DOS EMPRESÁRIOS E TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ - CIETEP - CURITIBA - PARANÁ

Verso da ART:
ESTA ART FOI SUBSTITUÍDA EM FUNÇÃO DOS ADITIVOS CONTRATUAIS AO CONTRATO ORIGINAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17904, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 10193/2010
17/10/2023 15:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 234010/2010.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Dito isto, temos:

ITEM 6.4.3.3 - Área mínima a ser construída $\geq 2.344,12 \text{ m}^2$

O item em questão é devidamente atendido pelas CAT's 1622/2004 e 9009/2007 em anexo, do Engenheiro Responsável Técnico Sr. ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR.

ITEM 6.4.3.4.c - Estrutura Concreto

O item em questão é devidamente atendido pelas CAT's 762/2004 e 9009/2007 em anexo, do Engenheiro Responsável Técnico Sr. ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR.

ITEM 6.4.3.4.e - Hidrossanitário

O item em questão é devidamente atendido pela CAT 1622/2004 em anexo, do Engenheiro Responsável Técnico Sr. ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR.

ITEM 6.4.3.4.f - GLP

O item em questão é devidamente atendido pelas CAT 10.193/2010 em anexo, do Engenheiro Responsável Técnico Sr. ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR.

ITEM 6.4.3.4.g - Drenagem

O item em questão é devidamente atendido pelas CAT's 1622/2004 (item 18 consta como Galeria celular de 1,00m) e 10.193/2010 (item 11 consta Execução de novas redes de águas pluviais) em anexo, do Engenheiro Responsável Técnico Sr. ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR.

ITEM 6.4.6.3 - Reforço Estrutural

O item em questão é devidamente atendido pela CAT 1720250001029 em anexo, do Engenheiro JULIANO ANDRÉ VERGÜTZ.

ITEM 6.4.6.4 - Recuperação

O item em questão é devidamente atendido pela CAT 1720250000424 em anexo, do Engenheiro ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR.

ITEM 6.4.9.3 - Área Instalações elétricas comum, estabilizada e SPDA

O item em questão é devidamente atendido pela CAT 2993/2021 em anexo, do Engenheiro DANIEL DAMIN.

4. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esperamos que o presente Recurso Administrativo seja devidamente apreciado e julgado procedente por essa d. Comissão Especial de Licitação, no intuito de que seja reiniciada as obras o mais breve possível, uma vez que a Recorrente apresentou todos os documentos exigidos para comprovação de sua capacidade técnica e financeira, conforme as exigências dessa d. Comissão.

Atenciosamente,

Decisigned by
B(Lei) eSign (Autentic)
Assinado por: ALCEU PEREIRA TAVARES 0165013817
CPF: 0165013817
Data/Hora da Assinatura: 27/09/2025 14:02:42 BRT
O: ICP-Brasil, CN: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC.SAFEBR@RFB.V5
ICP-Brasil
T03090652TAVASC

TAVARES E PASCOAL CONST. E INCORP. DE IMÓVEIS LTDA.
ALCEU PEREIRA TAVARES

TAVARES E PASCOAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**CNPJ 01.468.532/0001-10****NIRE: 41210460591****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

ALCEU PEREIRA TAVARES, brasileiro, nascido em 16/06/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 016.583.139-17, portador da CNH n.º 02038046325-DETRAN-PR e do RG n.º 6.425.338-7-SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, n.º 2649, casa B 25, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-910, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **TAVARES E PASCOAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Rocha Pombo, n.º 649, Juveve, na Cidade de Curitiba, no estado do Paraná, CEP 80030-390, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41210460591, inscrita no CNPJ sob n.º 01.468.532/0001-10; Resolve alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações, conforme as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sede da sociedade **fica transferida para:** Rua Emiliano Pernetá, 952, Sala 01, Batel, CEP 80.420-080, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:- À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, o único sócio resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO**TAVARES E PASCOAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA****CNPJ: 01.468.532/0001-10****NIRE: 41210460591**

ALCEU PEREIRA TAVARES, brasileiro, nascido em 16/06/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 016.583.139-17, portador da CNH n.º 02038046325-DETRAN-PR e do RG n.º 6.425.338-7-SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, n.º 2649, casa B 25, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-910, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **TAVARES E PASCOAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Emiliano Pernetá, 952, Sala 01, Batel, CEP 80.420-080, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41210460591, inscrita no CNPJ sob n.º 01.468.532/0001-10; Resolve alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações, conforme as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de: **TAVARES E PASCOAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede e foro na Rua Emiliano Pernetá, 952, Sala 01, Batel, CEP 80.420-080, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem uma filial sob n.º 01, com sede na Alameda Madeira, n.º 162, sala 101, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06454-010, inscrita no CNPJ sob n.º 01.468.532/0002-00.

TAVARES E PASCOAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ 01.468.532/0001-10
NIRE: 41210460591

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:- O capital social no valor de R\$4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) divididos em 4.000.000 (Quatro Milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente do país fica assim distribuído para o sócio:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
ALCEU PEREIRA TAVARES	4.000.000Q	R\$4.000.000,00	100%
TOTAL	4.000.000Q	R\$4.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade terá por objeto social o ramo de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

CLÁUSULA QUINTA:- A empresa iniciou suas atividades em 13/08/1996, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:- A redução do capital social poderá ocorrer nas seguintes hipóteses, previstas legalmente:

- I - Se houver perdas irreparáveis da sociedade;
- II - Se este mostrar-se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade do Único sócio limita-se ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA OITAVA:- O Único sócio da sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua sociedade.

Parágrafo único:- Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á a transformação da sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada.

CLÁUSULA NONA:- À administração da sociedade será exercida por seu Único sócio: **ALCEU PEREIRA TAVARES**, devidamente indicado e qualificado no início deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA:- No exercício de suas funções, o administrador atuará com toda a diligência e os cuidados próprios à administração dos negócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Ao administrador será concedido todos os poderes e as atribuições necessárias ao gerenciamento e à representação da sociedade, com permissão para.

- I - Praticar todos os atos compreendidos no objeto social;
- II - Representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- III - Utilizar o nome empresarial, desde que em atividades de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Além de administrador aqui indicado, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro do termo de posse no livro de atas de administração e da averbação junto ao registro da sociedade.

TAVARES E PASCOAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**CNPJ 01.468.532/0001-10****NIRE: 41210460591****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Ao término de cada exercício fiscal, o administrador prestará contas de sua administração, elaborando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, todos referentes ao período em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, iniciando-se em janeiro e terminando em dezembro, com duração de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Caberá ao Único sócio os lucros e as perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- O exercício social da sociedade corresponde ao ano civil e, ao final de cada exercício, levantar-se-á o balanço patrimonial da sociedade, apurando-se os resultados e cabendo ao único sócio os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único. Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos, bem como para outros objetivos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- Eventuais prejuízos serão compensados com resultados positivos futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- Em caso de falecimento ou interdição do Único sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os seus herdeiros, sucessores ou representantes legais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:- No caso de falecimento, proceder-se-á, após o inventário, à alteração da sociedade, que será transferida àquele herdeiro ou sucessor designado no alvará judicial ou na partilha, por meio de sentença judicial ou escritura pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:- No caso de incapacidade superveniente, será indicado um representante legal, que ocupará a condição do Único sócio, com a devida averbação no registro da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:- Verificada a impossibilidade ou o desinteresse das pessoas anteriormente designadas em continuar a atividade empresária, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, aferida em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:- A sociedade será extinta:

I - A qualquer momento, pela vontade do Único sócio;

II - Pela revogação da autorização de funcionar;

III - Pelo esaurimento de seu fim social;

IV - Pela ausência do Único sócio, nos casos em que seus herdeiros, sucessores ou representantes legais não possam ou não tenham interesse em continuar a atividade empresária;

V - Pela constatação de impedimentos legais à atividade empresária, por parte do seu Único sócio.

TAVARES E PASCOAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ 01.468.532/0001-10
NIRE: 41210460591

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:- Ao assinar o presente contrato, o Único sócio declara sob as penas da lei não estar impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade e não ter sido condenado ou estar sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:- Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Curitiba-PR, 26 de junho de 2024.

ALCEU PEREIRA TAVARES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TAVARES E PASCOAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01658313917	ALCEU PEREIRA TAVARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2024 10:52 SOB Nº 20244539693.
PROTOCOLO: 244539693 DE 01/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409209085. CNPJ DA SEDE: 01468532000110.
NIRE: 41210460591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2024.
TAVARES E PASCOAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ 01.468.532/001-10
TAVARES E PASCOAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.
ANÁLISE FINANCEIRA - QUOCIENTES LIQUIDEZ E INDIVIDAMENTO
(Valores expressos em reais)

1. ILG: ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

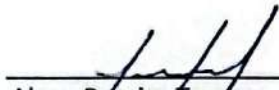
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	17.507.079,00
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	2.960.780,00
Resultado	5,91

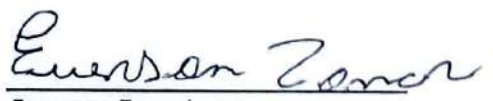
2. ILC: ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

<u>Ativo Circulante</u>	15.856.072,00
Passivo Circulante	2.960.780,00
Resultado	5,36

3. IEG: ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

<u>Ativo Circulante + Passivo Circulante</u>	18.816.852,00
Ativo Geral	24.430.946,00
Resultado	0,77


Alceu Pereira Tavares
Sócio-Administrador
CPF 016.583.139-17


Emerson Zonari
Contador
CRC/PR 052.170/0-8



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista na alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO CIVIL

ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-6310/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **001622 / 2004**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR

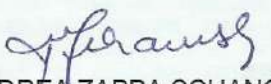
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-6310/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 001622 / 2004

ART N.º.....: 0714564-3 0 Registrada : 29/09/1989
Participação:.....: RESPONSÁVEL-EXECUTOR
Empresa Executora: ELOFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratante(s).....: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SR. BOM JESUS
Tipo de Obra / Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO
Dimensão: 7.555,00 M2
Área Ampliada.....: Área de Reforma :
Local da Obra: ALDEIA FRANCISCANA - RODOVIA DO CAFÉ - KM 16,5, RONDINHA
Município/Estado.....: CAMPO LARGO/PR
Data de Início: 14/11/1988. Data de Conclusão : 15/09/1989
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO, GALERIAS, PISCINA SEMI-OLÍMPICA, PASSARELAS,
GINÁSIO DE ESPORTES : QUADRA POLI-ESPORTIVA, ARQUIBANCADAS, VES-
TIÁRIOS.
OBRAS DE ARTE : PASSARELAS (2) VÃO 10,00 M - SECÇÃO 7,00 M
GALERIA CELULAR COMPR. 120,00 M - SECÇÃO 1,00 M
OBRA DE ARTE INTERNA:
A QUADRA POLI-ESPORTIVA (18,00 X 33,00 M)=594,00 M² EXECUTADA EM CON-
CRETO PRÉMOLDADO E PROTENDIDO, APOIADA SOMENTE NAS LATERAIS, .
FORMANDO UMA PASSARELA DE VÃO DE 18,00 M LARGURA DE 33,00 M SOBRE .
A PISCINA SEMI-OLÍMPICA.
ESTA ART SUBSTITUI A DE N.º 714557-3
Observação:

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 023/98 de 24 de Julho de 1998, pela INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO.

CURITIBA, 17 DE JUNHO DE 2004.


ENG. ANDREA ZAPPA SCHANOSKI PAVANI
INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO





ATESTADO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos, para fins de acervo técnico, que a Empresa ELOFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.588.588/0001-04, com Sede à Rua Salgado Filho, nº 405 – Vila Esplanada, Pinhais – PR, executou para a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.497.338/0001-62, com sede à Rua Alferes Poli, nº 140, Curitiba-PR, obra de construção de um GINÁSIO DE ESPORTES com 5 pavimentos em alvenaria, com estrutura em concreto armado convencional, com vigas e lajes alveolares em concreto protendido e premoldado, obras de arte: galeria e passarelas de acesso, piscina semi-olímpica, quadra poli-esportiva, arquibancadas, vestiários e obras de urbanização, localizado na Aldeia Franciscana em Rondinha, KM. 16,5 da Rodovia do Café- BR 277, no município de Campo Largo-PR., compreendendo os serviços abaixo especificados, nas quantidades indicadas:

Construção de um Ginásio de Esportes composto de um palco para apresentações teatrais, uma quadra coberta poli-esportiva com todos os equipamentos esportivos, executada com vigas e lajes alveolares em concreto protendido e premoldado, apoiadas somente nas laterais sobre apoios de neoprene, formando uma passarela com vão de 18,00 m. e largura de 33,00 m., sendo a laje de cobertura da piscina semi-olímpica aquecida (12,50 m. x 25,00 m.) , execução de mais duas passarelas de acesso ao ginásio com vão de 10,00 m. e largura de 7,00 m., execução de uma galeria celular de 120,00 metros lineares de comprimento e secção de 1,00 m., pisos e arquibancadas em lajes alveolares protendidas e premoldadas, incluindo os serviços de terraplenagem, fundações com estacas escavadas e trilhos metálicos, superestrutura em concreto armado convencional com vigas e lajes alveolares em concreto protendido e premoldado, estrutura metálica de cobertura com vão livre de 50,00 m., cobertura com telhas em chapas galvanizadas e no vão central uma cobertura translúcida em domus de acrílico, esquadrias metálicas em ferro, fachada com paredes em lajes alveolares protendidas e premoldadas com revestimento testurizado, vidros planos, , com paredes em alvenaria de tijolos, internas e externas, revestidas com reboco e pintura e revestimento com azulejos nos sanitários e vestiários, pisos internos em mosaico tipo granitina, assoalho e pedra São Tomé, incluídas todas as instalações elétricas, de telefonia, som, instalações hidro-sanitárias, de prevenção contra incêndio, instalações de aquecimento e exaustão da piscina, e obras complementares de urbanização .	7.555,00 m²
--	-------------



Bom Jesus

1. Terraplenagem:	
1.1 Escavações de terra	12.500,00 m ³
1.2 Aterro compactado	12.500,00 m ³
2. Fundações:	
2.1 Estacas escavadas	1.680,00 m
2.2 Estacas com trilhos metálicos	2.700,00 m
2.3 Concreto usinado tipo bombeável	1.012,00 m ³
3. Super-estrutura em concreto armado à vista:	
3.1 Formas	22.600,00 m ²
3.2 Aço CA 50/60	220.000,00 kg
3.3 Concreto usinado tipo bombeável	1.887,00 m ³
3.4 Vigas protendidas tipo I - 1,20m. de altura e 18,00m. de vão	7,00 un
3.5 Lajes alveolares protendidas com 14 cm. espessura	10.000,00 m ²
4. Estrutura metálica de cobertura - vão livre 50,00 m.	2.500,00 m ²
5. Cobertura:	
5.1 Telhas galvanizadas	2.350,00 m ²
5.2 Domus de acrílico	150,00 m ²
6. Revestimentos:	
6.1 Lastro de concreto armado	780,00 m ²
6.2 Contrapiso com argamassa de cimento e areia armado	7.270,00 m ²
6.3 Pisos internos em mosaico tipo granitina	6.300,00 m ²
6.4 Assoalho de ipê	970,00 m ²
6.5 Pedra São Tomé	780,00 m ²
6.6 Azulejos	1.200,00 m ²
7. Fachadas com revestimento de textura acrílica	2.000,00 m ²
8. Esquadrias metálicas:	
8.1 Janelas de ferro	600,00 m ²
8.2 Portas de aço de enrolar	40,00 m ²
9. Vidros	600,00 m ²
10. Instalação elétrica completa:	
10.1- pontos de luz com luminárias, tomadas, som e telefone	2.500 pontos
11. Instalação hidro-sanitária completa: água quente e fria	
11.1 pontos de água e esgoto e poço artesiano	260 pontos
12. Instalação de prevenção contra incêndios	20 pontos
13. Paisagismo: hidrosemeadura, plantio de grama e arborização	2.500,00 m ²
14. Muros de arrimo	520,00 m ²
15. Passarela da quadra: vão 18,00m., largura 33,00m.	594,00 m ²
15.1 Quadra poli-esportiva com equipamentos esportivos	594,00 m ²
16. Piscinas:	
16.1 Semi-olímpica com todos os acessórios aquecida	312,50 m ²
16.2 Infantil com todos acesórios aquecida	20,00 m ²
17. Passarela de acesso ao ginásio: vão 10,00m., largura 7,00m.	2,00 un
18. Galeria celular com secção de 1,00 m.	120,00 m
19. Sistema de exaustão eólico para área da piscina aquecida	5.000,00 m ³
20. Casa de caldeira para aquecimento da piscina	100,00 m ²



Bom Jesus

Dados da obra:

Acervo técnico:	nº 1127/89-DART;
ART:	nº 0714564-3 ;
Finalidade:	Instalações com fins esportivos;
Área Construída:	7.555,00m²;
Data de início:	14/11/1988;
Data de conclusão:	15/09/1989;
Equipe Técnica:	Eliel Lopes Ferreira Júnior, CREA-6310-D - PR Engenheiro Responsável

Declaramos que os serviços foram executados dentro dos melhores padrões de qualidade, tendo sido cumpridas as exigências técnicas, respeitadas as garantias e executados dentro do prazo contratual.

Campo Largo, 11 de Junho de 2004

MARQUES
1º TABELIÃO

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS
Paulo Cunha
Diretor

MARQUES
1º TABELIÃO

ELOFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Eliel Lopes Ferreira Júnior
Sócio-Gerente
RG 955.905-1
CPF 319.461.199-20

10º TABELIONATO DE CURITIBA
CNPJ 75.228.866/0001-53

Rua Candido Lopes 289 - Loja 09
Galeria Tijucas CEP: 80-020-060

Em cumprimento ao estabelecido no Provimento 47/2003 da Corregedoria Geral da Justiça a presente firma e reconhecida por semelhança por não ter comparecido o signatário pessoalmente nessa serventia.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: // ELIEL LOPES FERREIRA JUNIOR // PAULO ARNS DA CUNHA //

do que dou fe.=====

Curitiba 16/06/04

Isabel Aparecida dos Santos





INSPETORIA DE CURITIBA

Os dados constantes no presente documento,
são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às
informações descritas na(s) ART(S)

nº(s) 0714564-3.

Data: 17/06/2004

Funcionário: Rosana 

Matr. 241



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

9009/2007

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELIEL LOPES FERREIRA JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEL LOPES FERREIRA JUNIOR**

Registro: **PR-6310/D**

RNP: **1701132290**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **3033265135** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/02/2006 Baixada em: 17/08/2007 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ELOFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **INST. DE DESENV. EDUC. DO PARANÁ - FUNDEPAR** CNPJ: **76.592.468/0001-84**

Rua: **RUA DOS FUNCIONÁRIOS** Nº: **1323**

Complemento: **Bairro: CABRAL**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80035-050**

Contrato: **celebrado em 30/01/2006**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **6.839,28** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA BORORÓS** Nº: **1250**

Bairro: **VILA IZABEL**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **80320-260**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **30/01/2006** Conclusão efetiva: **26/01/2007**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
 Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO EDUCANDÁRIO CAETANO BENTO MUNHOZ DA ROCHA. SEGUNDO ACESSO RUÁ PROF. ZILDO MANOEL DA CRUZ, 01 PORTÃO CEP80.320-280

Certidão de Acervo Técnico nº 9009/2007

27/03/2025 12:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 288980/2007.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR
Carteira Profissional: PR-6310/D

Acervo Técnico Nº.: **9009/2007**
Protocolo Nº.: **2007/00288980**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-6310/D

Acervo Técnico Nº.: **9009/2007**
Protocolo Nº.: **2007/00288980**

ART Nº.....:3033265135 0..... Registrada:22/02/2006.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:ELOFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.....
Contratante(s).....:INST. DE DESENV. EDUC. DO PARANÁ - FUNDEPAR.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:6.839,28 M2..... Área Existente:3.019,40 M2
Área Ampliada.....:3.819,88 M2 Área de Reforma:3.019,40 M2
Local da Obra.....:RUA BORORÓS, 1250 VILA IZABEL.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:30/01/2006..... Data de Conclusão:26/01/2007.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO
EDUCANDÁRIO CAETANO BENTO MUNHOZ DA ROCHA. SEGUNDO
ACESSO RUA PROF. ZILDO MANOEL DA CRUZ, 01 PORTÃO
CEP80.320-280.....
Observação.....:.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR
Carteira Profissional: PR-6310/D

Acervo Técnico Nº.: **9009/2007**
Protocolo Nº.: **2007/00288980**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 119/2006 de 06 de Fevereiro de 2006, pela INSPETORIA DE CURITIBA / ART / ACERVO.

CURITIBA, 7 de dezembro de 2007.


ROSANA DE FÁTIMA C. BARBOSA
INSPETORIA DE CURITIBA / ART / ACERVO



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A Superintendência de Desenvolvimento Educacional - SUDE, sito à Rua dos Funcionários 1323, Curitiba - PR, atesta para os devidos fins, que a Empresa **ELOFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Salgado Filho nº 405, Pinhais - PR, inscrita no CNPJ sob nº 79.588.588/0001-04, executou a obra com as seguintes características:

MUNICÍPIO: CURITIBA

OBRA: EDUCANDÁRIO CAETANO BENTO MUNHOZ DA ROCHA

LOCAL: RUA BORORÓS 1250 - VILA ISABEL

TIPO DE OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA

CONTRATO Nº: 18/06 - AT

VALOR DO CONTRATO: RS 4.577.470,24

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 3.819,00 m²

ÁREA DE REFORMA: 3.019,40 m²

DATA DE INÍCIO: 31 DE JANEIRO DE 2006

DATA DE CONCLUSÃO: 26 DE JANEIRO DE 2007

ART Nº: 3.033.265.135 - EXECUÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG.º ELIEL LOPES FERREIRA JR -

CREA/PR-Nº: 6310/D

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES E SERVIÇOS EXECUTADOS

1. 11 salas de aula comuns;
2. 02 salas especiais;
3. 04 ambientes diversos;
4. 03 salas específicas;
5. 01 ambiente administrativos;
6. 02 outras dependências;
7. 01 conjunto sanitário;
8. 04 obras complementares.




INSPECTORIA DE CURITIBA
Os dados constantes no presente documento,
são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às
informações descritas no(s) ART(S)
nº(s) 30332651350.
Data: 08/12/08
Fundação: JK Matr. 1315.

As edificações foram executadas com fundação em estacas pré moldadas, estrutura de concreto armado, fechamento em tijolos cerâmicos, chapisco, emboço, reboco e pintura, azulejos e pastilhas cerâmicas. Esquadrias das portas em madeira e de janelas em ferro e alumínio. As coberturas foram executadas com telhas de fibrocimento sobre estrutura de madeira e metálicas. Pisos em taco de ITAUBA e tipo tecnogram.

Observamos que a referida obra foi entregue de acordo com os padrões estabelecidos pela Superintendência de Desenvolvimento Educacional/SUDE.

Curitiba, 07 de novembro de 2007

Pedro Ferraz de Oliveira
Eng.º Civil - CREA 3.714/D - PR

Sérgio Lecínio Krawutschke
Chefe do Departamento de Engenharia

Cartório Distrital do Taboão
Rua Mateus Leme, 1425, Fone: (41)3352-3212 - 3014-3212 / Fax: (41)3352-3222, Cx.p: 80530-010 - Curitiba / PR
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
CPF Nº 568321409-43

Reconheço por semelhança a assinatura de **PEDRO FERRAZ DE OLIVEIRA (0250065)** Dou fé. *701644*
Curitiba-Pr, 26 de novembro de 2007 - 11:13:31h.
Em Testemunho da Verdade
0050 - Denise Lillian Witt - Escrevente

TABELIONATO DISTRITAL
Distrito do Engenheiro
ROGERIO PORTINHAL BACILLER - Tabelião
Reconheço a(s) firma(s) de:
CARLOS EDUARDO LECINIO KRAWUTSCHKE...
por SEMELHANÇA.
Em Testemunho da Verdade
Curitiba, 27 de Novembro de 2007
055 - TABELIONATO DISTRITAL DE ENGENHEIRO
ROGERIO PORTINHAL BACILLER - TABELIÃO




INSPETORIA DE CURITIBA
De acordo com o presente documento,
o(a) interessado(a) assume a responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às
informações decorrentes do(s) ART(S)
nº(s) 30332651350.
Data 07/12/07
Suplente: [assinatura] Matr. 1315



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)s não é(são) de responsabilidade do CREA-PR.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista na alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-6310/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **000762 / 2004**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

ELIEL LOPES FERREIRA JUNIOR

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-6310/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000762 / 2004

ART Nº.....: 3013529188 0 Registrada :22/03/2004
Participação:.....: RESPONSÁVEL-EXECUTOR
Empresa Executora: ELOFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratante.....: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPO LARGO
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência...: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.
Tipo de Obra / Serviço.: ARRUAMENTO
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM
OUTROS
Dimensão: 10.158,00 M2
Local da Obra: RUA XV DE NOVEMBRO, CENTRO.
Município/Estado.....: CAMPO LARGO/PR
Data de Início: 21/07/2003. Data de Conclusão :01/11/2003.
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
Descr. Compl. Serv.: ERROS OMISSOES DA ART INICIAL.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO .
A = 5380,29 M2;
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. COM PINTURA DE LIGAÇÃO
A = 6.316,48 M2;
EXECUÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A = 486,30 M2
EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE GRANITO EXTENSÃO 205 M;
ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PETIT-PAVET A = 106 M2;
ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE LOUZINHA DE GRANITO A = 57 M2;
ESTACA BROCA 20 CM EXT. 42 M; PINTURA ACRÍLICA A = 39,59 M2;
IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA A = 15,05 M2; EXECUÇÃO DE .
FLOREIRAS EM ALVENARIA 8 UN.; ENVELOPAMENTO DE TUBOS COM CONCRE-
TO ESTRUTURAL FCK 13,5 MPA 138 M; EXECUÇÃO DE CAIXA PASSAGEM 25 . . .
UN.; EXECUÇÃO DE BASE EM SAIBRO A = 2.432 M2; EXECUÇÃO DE BASE EM . . .
BRITA GRADUADA A = 142 M2; EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO COM TUBO DE AÇO .
GALVANIZADO EXT.91 M; REMOÇÃO DE PISO EM PARALELEPIPEDO A=2432 M2; .
EXECUÇÃO DE CAIXA DE CAPTAÇÃO PARA ÁGUA PLUVIAL 26 UN.; CORTE EM .
PAVIMENTO ASFALTICO COM DISCO EXT. 25,50 M; PLACA DE SINALIZAÇÃO CIR-
CULAÇÃO DE VEICULOS 6 UN.; EXECUÇÃO DE MONUMENTO EM CONCRETO.
ARMADO COM PLACA DE BRONZE 2 UN.; EXECUÇÃO DE GALERIA DE AGUA .
PLUVIAL COM 856,4 M DE EXTENSÃO E 48 CX. DE CAPTAÇÃO.
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 3013529110.
Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-6310/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000762 / 2004

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 023/98 de 24 de Julho de 1998, pela INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO.

CURITIBA, 22 DE MARÇO DE 2004.

ENG. ANDREA ZAPPA SCHANOSKI PAVANI
INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/TERMO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ELOFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Salgado Filho, 405 - Vila Esplanada - CEP 83330-110 Pinhais PR - CNPJ nº 79.588.588/0001-04 executou para o município de Campo Largo PR, CNPJ 76105618/0001-88 com sede à Av. Pe. Natal Pigatto, 925 - Vila Elisabeth - CEP 83.607-240, Campo Largo PR, os serviços abaixo relacionados.

OBRA: REURBANIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA XV DE NOVEMBRO

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, trecho entre Rua Gonçalves Dias e Rua Dom Pedro II

ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 10.158,00 m²

TIPO DE OBRA: Pavimentação, urbanização, galerias de águas pluviais, redes subterrânea

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 21/07/03 a 21/11/03

ART Nº: 3013529013

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Eliél Lopes Ferreira Jr. - CREA-PR 6.310/D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação provisória de barracão de obra	m²	15,00
1.2	Placa de Obra 4,00 x 2,00 m	ud	2,00
2.0	DRENAGEM		
2.1	Escavação mecânica de valas	m³	1.984,32
2.2	Reaterro mecânico de valas com apiloamento	m³	1.833,88
2.3	Carga e transporte de material excedente DMT = 3km	m³	150,52
2.4	Fornecimento e assent. tubo concreto simples Ø 30 cm	m	22,00
2.5	Forn. e Assent. tubo PVC Ø 100 mm inclusive conexões	m	345,60
2.6	Forn. e Assent. tubo PVC Ø 200 mm inclusive conexões	m	488,80
2.7	Caixa de Captação com grelha de ferro fundido	ud	48,00
2.8	Extinção de Caixa de captação com grelha de CA	ud	5,00
2.9	Terminal dissipador em concreto	ud	10,00
3.0	PAVIMENTOS E CALÇADAS		
3.1	Remoção de piso em petit pavé c/ transporte DMT = 3km	m²	4.052,80
3.2	Remoção de guia de granito	m	165,00
3.3	Relocação de guia de granito	m	165,00
3.4	Demolição piso ciment. incl. lastro de concreto c/ retirada	m³	11,00
3.5	Escavação mecânica do colchão existente e = 10cm	m³	392,9
3.6	Carga e transporte mat. 1ª cat. DMT = 5KM	m³	788,70
3.7	Regularização e compactação do subleito	m²	4052,80
3.8	Lastro de areia e = 10cm	m³	392,90
3.9	Forn. e assent. de bloco de concreto intertravado tipo paver Holland (21x10,5x8cm) cor cinza com selo ABCP	m²	2.052,80
3.10	Forn. e assent. de bloco de concreto intertravado tipo paver Holland (21x10,5x8cm) colorido com selo ABCP	m²	2.000,00
3.11	Regularização e compactação do piso de pavers	m²	4.052,80
3.12	Forn., assent. e rejunte de lousinha de granito	m²	8,00
3.13	Fornecimento e assentamento de guia de granito rebaixado	m	8,00
3.14	Rampa de aces. a pessoas c/ dif. de locomoção incl. pint.	ud	4,00
3.15	Pintura de ligação/imprimação	m²	6.316,48
3.16	Reperfilamento em C.B.U.Q. faixa 'A' e = 2cm	m³	123,33
3.17	Capa asfáltica em C.B.U.Q. faixa 'C' e = 5cm	m³	312,49
3.18	Elevação em C.B.U.Q. dos cruz. do calçadão e = 7cm	m³	18,14
4.0	PAISAGISMO/MOBILIÁRIO		

CAMPO LARGO CIDADE SOLIDÁRIA

Av. Padre Natal Pigatto, 925 - CEP 83607-240 - Campo Largo - PR - Fone: 291-5000 (PABX) - Fax: 392-2019



4.1	Remoção de árvores com transporte e replantio até o Horto Municipal	ud	23,00
4.2	Remoção de floreira de tijolos	ud	4,00
4.3	Fornecimento e plantio de mudas de árvores h = 2,5m tipo Cássia Fastuosa	ud	12,00
4.4	Fornecimento e plantio de arbustos de médio porte tipo buchinho h = 50cm	ud	6,00
4.5	Fornecimento e instalação de floreiras modelo XV com estrutura em aço galvanizado à fogo, madeira de lei (imbuia ou itaúba) tratada com fungicida e contra umidade, adornos em alumínio fundido, vaso em concreto com geotêxtil, com regulagem para nivelamento. Dimensões 0,95m x 0,95m x 0,50m. Pé direito 0,75m	ud	6,00
4.6	Forn. e inst. de bancos modelo Barcelona em alumínio fundido e madeira nobre tratada com 1,60m de comprimento inclusive fixação	ud	20,00
4.7	Forn. e inst. de lixeira em cesta de aço galvanizado modelo LX-1 BLU pintada	ud	10,00
4.8	Forn. e inst. de grade em ferro fundido modelo Moussum 0,90m x 0,90m p/ proteção de árvore	ud	12,00
4.9	Estaca broca Ø 20cm, incluindo escavação e concreto Fck = 13,5 MPa (4 ud)	m	42,00
4.10	Formas para estrutura reaproveitadas 3 vezes	m ²	4,80
4.11	Armaduras de aço CA-50 e CA-60	kg	177,89
4.12	Concreto estrutural Fck = 15 MPa, preparado e lançado	m ³	1,32
4.13	Lastro de concreto para piso e = 10cm	m ²	3,20
4.14	Alvenaria de tijolos cerâmicos e = 10 cm	m ²	23,76
4.15	Emboço em argamassa de cimento, cal hidratada e areia fina com acabamento liso (e=1,5cm)	m ²	54,10
4.16	Pintura em tinta acrílica fosca 02 demãos cor concreto inclusive preparação	m ²	39,59
4.17	PVC 25mm	m	2,20
4.18	Brita '1' para dreno e=4cm	m ³	0,11
4.19	Impermeabilização com emulsão asfáltica, 02 demãos	m ²	15,05
4.20	Geotêxtil sintético 200g/m ²	m ²	6,46
4.21	Vaso em concreto fixado na laje de cobertura inclusive flores de época	ud	10,00
4.22	Muda de planta tipo Ficus h = 2,00m, diâmetro do tronco 0,08m, inclusive substrato para floreira	ud	10,00
4.23	Forração de plantas	ud	10,00
4.24	Muda de planta tipo Liquidambar h = 2,30m, diâmetro do tronco 0,10m	ud	8,00
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.1	Pintura de faixa de sinalização, "ESCOLA" e setas direcionais cor branca com tinta para sinalização viária à base de resina acrílica aplicada por processo "spray" com aspersão de micro-esferas de vidro	m ²	464,38
5.2	Pintura de faixa de sinalização cor amarela com tinta para sinalização viária à base de resina acrílica aplicada por processo "spray" com aspersão de micro-esferas de vidro	m ²	21,92
6.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		



6.1	Poste em alumínio fundido modelo 'Recife' equipado com lâmpada vapor de sódio 250W com globos em policarbonato leitoso, reatores alojados na parede superior, proteção com suporte diazed 2A, base com janela de inspeção, pintura eletrostática na cor verde petróleo. Conjunto com 2 luminárias	ud	18,00
6.2	Fiação 2,5mm ²	m	203,00
6.3	Eletroduto 50mm	m	350,00
6.4	Cabo XLPE 6mm ² alumínio	m	500,00
6.5	Caixa de passagem 30x30x30cm	ud	1,00
6.6	Tampa de ferro fundido 30x30cm	ud	1,00
6.7	Fitas auto fusão	ud	10,00
6.8	Mão-de-obra de instalação de todos os itens da iluminação pública	gb	1,00
6.9	Comando para iluminação pública	ud	4,00
6.10	Cabo XLPE 10mm ² alumínio	m	1380,00
7.0	REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA		
7.1	Eletroduto tipo Kanalex 100mm	m	1500,00
7.2	Eletroduto tipo Kanalex 75mm	m	500,00
7.3	Capo XLPE 185mm ² alumínio	m	2270,00
7.4	Capo XLPE 70mm ² alumínio	m	635,00
7.5	Capo XLPE 50mm ² alumínio	m	65,00
7.6	Capo XLPE 25mm ² alumínio	m	462,00
7.7	Capo XLPE 16mm ² alumínio	m	1120,00
7.8	Caixa de passagem 60x60x60cm	ud	48,00
7.9	Terminal de compressão 185mm	ud	60,00
7.10	Tampão de ferro fundido para caixa 40x40cm com disp. para lacre e inscrição COCEL	ud	38,00
7.11	Conector tipo Hydrab-6 com 6 saídas para cabo 185mm ²	ud	12,00
7.12	Luva termocontrátil 45/12-200	ud	36,00
7.13	Fitas auto fusão 10m	rolo	4,00
7.14	Fita isolante colorida B, A, V	rolo	30,00
7.15	Massa de calafetar	kg	15,00
7.16	CAP - Terminal para acabamento final do eletroduto	ud	40,00
7.17	Areia Média	m ³	1,00
7.18	Lajota de ardósia 45x45cm	ud	1000,00
7.19	Cabine de distribuição de poliéster com fibra de vidro para uso externo tamanho din 00	ud	9,00
7.20	Base semi entrada tamanho 00	ud	9,00
7.21	Base fusível para abertura sem carga 400A para fusíveis NH-2	ud	9,00
7.22	Fusível NH 400A	ud	27,00
7.23	Kit suporte para barramento para cabine tamanho 00	ud	13,00
7.24	Mão-de-obra para instalação da rede subterrânea, retirada da rede aérea existente inclusive posteamento e readequação das entradas de serviço dos consumidores de aérea para subterrânea	gb	1,00
7.25	Eletroduto 4" aço galvanizado DIN 2440 inclusive fixação poste existente	ud	25,00
7.26	Tampão em ferro fundido 60x60cm com dispositivo para lacre e inscrição COCEL	ud	51,00
7.27	Eletroduto 4" aço galvanizado DIN 2440 lançado e envelopado	m	24,00
7.28	Eletroduto 1½" aço galvanizado lançado	m	20,00



7.29	Envelopamento tubo aço galvanizado 2x4"	m	30,00
7.30	Envelopamento tubo aço galvanizado 4x4"	m	66,00
8.0	CANALIZAÇÃO SUBTERRÂNEA PARA REDE DE TELEFONIA		
8.1	Fornecimento e instalação de PVC 100mm para linha de até 3 dutos inclusive conexões	m	1718,50
8.2	Construção de caixa subterrânea tipo CP-3 em concreto armado inclusive tampa em ferro fundido	ud	17,00
8.3	Caixa de passagem tipo R1 com tampa em ferro fundido	ud	5,00
8.4	Caixa de passagem tipo R2 com tampa em ferro fundido	ud	4,00
8.5	Eletroduto aço galvanizado 3" lançado	m	42,00
8.6	Envelopamento tubo aço galvanizado 2x3"	m	42,00
9.0	ENTRADA CLIENTES REDE DE TELEFONIA		
9.1	Desligamento das ligações telefônicas aéreas dos consumidores e ligação subterrânea das mesmas inclusive materiais e adaptação à entrada de cada consumidor conforme padrão e planilha da Brasil Telecom	gb	1,00
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	Religação de ramal de água/esgoto SANEPAR	ud	10,00
10.2	Religação de ramal telefônico subterrâneo Brasil Telecom	ud	3,00
10.3	Remoção de materiais, equipamentos e entulhos	m ²	9442,06
11.0	CANALIZAÇÃO SUBTERRÂNEA PARA SONORIZAÇÃO		
11.1	Mangueira PVC 3/4" parede grossa	m	307,00
11.2	Caixa de passagem em concreto 30x30cm com tampa em ferro fundido	ud	17,00
12.0	OUTROS SERVIÇOS		
12.1	Concreto estrutural Fck=13,5 Mpa para envelopamento de 3 x PVC 100mm (0,09m ³ /m) inclusive descobrimento e recobrimento	m	113,20
12.2	Concreto estrutural Fck=13,5 Mpa para envelopamento de PVC 200mm (0,08m ³ /m) inclusive descobrimento e recobrimento	m	488,80
12.3	Base de saibro compactado e=0,15m	m ³	364,80
12.4	Base de brita graduada	m ³	14,20
12.5	Remoção de paralelepípedo, carga e descarga	m ²	2432,00
12.6	Corte de pavimento asfáltico com disco	m	25,50
12.7	Retirada de pavimento asfáltico com carga e transporte	m ²	178,00
12.8	Caixa de captação para PVC 100mm com grelha em aço 0,3x0,3m	ud	26,00
12.9	PVC 100mm inclusive conexões	m	368,00
12.10	Caixa de passagem/ligação águas pluviais 0,9x0,9m	ud	2,00
12.11	Placa de sinalização sobre circulação de veículos 1,00x0,50m em chapa galvanizada inclusive fixação em poste galvanizado Ø 1 1/2" conforme detalhe de projeto	ud	6,00

Declaro que todos os serviços descritos acima foram executados de maneira satisfatória quanto à técnica empregada e os materiais utilizados. Declaro ainda que a obra foi concluída dentro do prazo estabelecido.

Campo Largo, 26 de fevereiro de 2004.

TABELIONATO ANDRADE - CAMPO LARGO - PR
Tabela Florestina Andrade Stocco
Rua Rui Barbosa, 1050 - FONE: (41) 292-1841

Reconheço a(s) firma(s)

de:
58401050-CLAUBER BARONI RAMOS...
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia
(CN. 11.6.3.4).

Em testemunho da verdade,
CAMPO LARGO, 03/03/2004.



CLAUBER BARONI RAMOS
ESCREVENTE

Clauber Baroni Ramos
ENG. CIVIL
CREA-PR 67082/D



INSPETORIA DE CURITIBA

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na ART nº 3013529188.

Data : 22/03/2004

Funcionária: Rosana  Mat: 241

12.11	0.12"	conforme detalhe de projeto	em obra galvanizada inclusive fixação em poste galvanizado	ud	8.00
12.10	Caixa de passagem	milímetros 8x10x8m	Caixa de passagem tipo R2 com tampas em ferro fundido	ud	2.00
12.9	PVC 100mm	inclusive conexões	Caixa de passagem tipo R1 com tampas em ferro fundido	m	368.00
12.8	0.3x0.3m		Caixa de passagem tipo R3 com tampas em ferro fundido	ud	28.00
12.7	Caixa de captação para PVC 100mm	com grade em aço	Caixa de passagem tipo R2 com tampas em ferro fundido	ud	178.00
12.6	Reborda de pavimento	estático com carga e drenagem	Caixa de passagem tipo R3 com tampas em ferro fundido	m	28.80
12.5	Reborda de pavimento	estático com carga e drenagem	Caixa de passagem tipo R1 com tampas em ferro fundido	m	2432.00
12.4	Base de bota d'água		Caixa de passagem tipo R2 com tampas em ferro fundido	m	14.30
12.3	Base de saibro compactado	0.15m	Caixa de passagem tipo R3 com tampas em ferro fundido	m	364.80
12.2	Concreto estrutural Fck=13.5	Mpa para revestimento de PVC	Caixa de passagem tipo R1 com tampas em ferro fundido	m	488.80
12.1	PVC 100mm (0.08m/m)	inclusive descimento e	Caixa de passagem tipo R2 com tampas em ferro fundido	m	113.20
12.0	OUTROS SERVIÇOS		Caixa de passagem tipo R3 com tampas em ferro fundido	ud	17.00
11.9	CAVALGADA SUBTERRÂNEA PARA SONDAGAGEM		Caixa de passagem tipo R1 com tampas em ferro fundido	m	307.00
10.8	Remoção de materiais	equipamentos e estruturas	Caixa de passagem tipo R2 com tampas em ferro fundido	ud	842.00
10.7	Relação de material	substituição Brasil Telecom	Caixa de passagem tipo R3 com tampas em ferro fundido	ud	10.00
10.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		Caixa de passagem tipo R1 com tampas em ferro fundido	ud	10.00
9.1	Desligamento das	linhas telefônicas e cabos de fibra óptica	Caixa de passagem tipo R2 com tampas em ferro fundido	ud	9.10
8.0	ENTRADA CLIENTE REDE DE TELEFONIA		Caixa de passagem tipo R3 com tampas em ferro fundido	ud	8.00
8.8	Envolvimento tubo	aço galvanizado 2x3"	Caixa de passagem tipo R1 com tampas em ferro fundido	ud	8.80
8.6	Envolvimento tubo	aço galvanizado 2x3"	Caixa de passagem tipo R2 com tampas em ferro fundido	ud	8.60
8.4	Envolvimento tubo	aço galvanizado 2x3"	Caixa de passagem tipo R3 com tampas em ferro fundido	ud	8.40
8.3	Envolvimento tubo	aço galvanizado 2x3"	Caixa de passagem tipo R1 com tampas em ferro fundido	ud	8.30
8.2	Construção de caixa	subterrânea tipo CR-3 em concreto	Caixa de passagem tipo R2 com tampas em ferro fundido	ud	8.20
8.1	Fornecimento e	instalação de PVC 100mm	Caixa de passagem tipo R3 com tampas em ferro fundido	ud	8.10
8.0	CAVALGADA SUBTERRÂNEA PARA REDE DE TELEFONIA		Caixa de passagem tipo R1 com tampas em ferro fundido	ud	8.00
7.30	Envolvimento tubo	aço galvanizado 2x4"	Caixa de passagem tipo R2 com tampas em ferro fundido	ud	7.30
7.20	Envolvimento tubo	aço galvanizado 2x4"	Caixa de passagem tipo R3 com tampas em ferro fundido	ud	7.20

Declaro que todos os serviços descritos acima foram executados de maneira satisfatória dentro do prazo técnico estabelecido e os materiais utilizados. Declaro ainda que a obra foi concluída dentro do prazo estabelecido.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2004.

Cláudio B. Ramos
ENG. CIVIL
CREA-PR 510420



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

10193/2010

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR**

RNP: **1701132290**

Registro: **PR-6310/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20103502035** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **17/08/2010** Baixada em: **20/08/2010** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ELOFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/PR** CNPJ: **03.802.018/0001-03**

Rua: **AV CANDIDO DE ABREU 200 - SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA Nº: 200**

Complemento: **Bairro: CENTRO CIVICO**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80530-902**

Contrato: **229/2008** celebrado em **30/06/2009** Vinculado a ART: **20092680498**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **8.688,77** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV COMENDADOR FRANCO Nº: 1341**

Bairro: **JARDIM BOTANICO**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **80215-090**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **30/06/2009** Conclusão efetiva: **15/12/2009**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

OBRA CIVIL DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO INTEGRADO DOS EMPRESÁRIOS E TRABALHADORES DO ESTADO DO PARANÁ - CIETEP - CURITIBA - PARANÁ

Verso da ART:

ESTA ART FOI SUBSTITUÍDA EM FUNÇÃO DOS ADITIVOS CONTRATUAIS AO CONTRATO ORIGINAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17904, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 10193/2010

17/10/2023 15:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 234010/2010.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR

Carteira Profissional: PR-6310/D

Acervo Técnico Nº.: **10193/2010**

RNP Nº.: 1701132290

Protocolo Nº.: **2010/00234010**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR

Carteira Profissional: PR-6310/D

Acervo Técnico Nº.: **10193/2010**

RNP Nº.: 1701132290

Protocolo Nº.: **2010/00234010**

ART Nº.: 20103502035 0 Registrada: 17/08/2010
ART Substituída: 20092680498 0
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora: ELOFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratante(s): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/PR
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2
Serviço Contratado: EXECUÇÃO
Dimensão: 8.688,77 M2 Área Existente: 7.788,77 M2
Área Ampliada: 900,00 M2 Área de Reforma: 7.788,77 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra: AV COMENDADOR FRANCO, 1341 JARDIM BOTANICO
Município/Estado: CURITIBA/PR
Data de Início: 30/06/2009 Data de Conclusão: 15/12/2009
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: OBRA CIVIL DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO
CENTRO INTEGRADO DOS EMPRESÁRIOS E TRABALHADORES DO
ESTADO DO PARANÁ - CIETEP - CURITIBA - PARANÁ. ESTA
ART FOI SUBSTITUÍDA EM FUNÇÃO DOS ADITIVOS
CONTRATUAIS AO CONTRATO ORIGINAL
Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-6310/D

Acervo Técnico Nº.: **10193/2010**

RNP Nº.: 1701132290

Protocolo Nº.: **2010/00234010**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2010/00234010.

Emitida via Internet em 20/08/2010 15:52:19 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos, para fins de acervo técnico, que a Empresa ELOFER CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.588.588/0001-04, com Sede à Rua Salgado Filho, 1953 – Centro, Pinhais – PR, executou para o SESI /PR. SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.802.018/0001-03, com sede à Avenida Cândido de Abreu, nº 200, Curitiba – PR, obra de ampliação e reforma do Centro de Eventos do CIETEP – Centro Integrado dos empresários e trabalhadores do Estado do Paraná, compreendendo os serviços abaixo especificados, nas quantidades indicadas:

Execução de piso em concreto armado com malha dupla, espessura de 18 cm., incluindo acabamento mecânico desempenado. Reforma geral da construção existente composta de salas, sanitários e auditórios, incluindo os serviços de demolições de paredes e revestimentos, reparos na cobertura e forros existentes, reforma de banheiros, reforma das fachadas com recomposição de revestimentos existentes, substituição dos vidros quebrados, reparos, reforma e recomposição das paredes em alvenaria de tijolos, internas e externas, revestidas com reboco e pintura, reparos de azulejos nos sanitários, reparos em pisos internos em mosaico tipo granitina, reparos das instalações elétricas, de telefonia e lógica, instalações hidro-sanitárias, execução de redes de águas pluviais, nova central e tubulações de gás, pintura geral e obras complementares de urbanização.	8.688,77	m²
--	----------	----

1. Movimento da terra:

1.1 Escavações de terra 48,00 m³

1.2 Aterro compactado 48,00 m³

2. Piso em concreto armado com 18 cm. de espessura: 1.062,00 m²

2.1 Tela soldada Q- 159 3.715,00 kg

2.2 Treliça soldada BE 8 5.400,00 kg

2.3 Concreto usinado tipo bombeável- 30 Mpa. 192,00 m³

3. Demolições e retiradas de paredes 330,00 m²

4. Pintura das fachadas com látex acrílico 4.236,00 m²

5. Pintura das paredes interna com latex 1.755,00 m²

6. Reparos em pisos, paredes internas e externas, cobertura e forros

7. Reparos e revisão das instalações elétrica

8. Reparos e revisão nas Instalações hidro-sanitárias

9. Reparos e revisão nas instalações de telefone e lógica

10. Construção de nova central de gás e tubulações.

11. Execução de novas redes de águas pluviais.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Av. Cândido de Abreu, 200 – Centro Cívico
41 3271-9000
80530-902 Curitiba Paraná
www.fiepr.org.br

Dados da obra:

ART: nº 2010 3502035;
Finalidade: Edificação para fins comerciais;
Área Construída: 8.688,77m²;
Data de início: 30/06/2009;
Data de conclusão: 15/12/2009;
Local da obra: Rua Comendador Franco, 1341 – Curitiba-PR.

Equipe Técnica:

Eliel Lopes Ferreira Junior - CREA – 6310-D-PR - Engenheiro Responsável

Declaramos que os serviços foram executados dentro dos melhores padrões de qualidade, tendo sido cumpridas as exigências técnicas, respeitadas as garantias e executados dentro do prazo contratual.

Pinhais, 17 de Agosto de 2010

Ricardo Leal Picanço
Gerente de Engenharia
SESI/SENAI

SESI/PR – SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Paraná
017904





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250001029

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JULIANO ANDRÉ VERGÜTZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIANO ANDRÉ VERGÜTZ**

Registro: **PR-117916/D**

RNP: **1709647310**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720245962003** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/10/2024 Baixada em: 24/01/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: **VERTZ ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **POWER TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: **62.528.187/0001-58**

Rua: **AV DOS PEQUIS** Nº: **641**

Complemento: **Bairro: JARDIM VILA FORMOSA**

Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP** CEP: **03470-050**

Contrato: **celebrado em 04/06/2024** Vinculado a ART: **1720243452393, 1720243652910**

Valor do contrato: **R\$ 1.600.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PC NOSSA SENHORA DE SALETTE** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO CIVICO**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **80530-180**

Coordenadas Geográficas: **-25,412166 x -49,269458**

Data de início: **04/06/2024** Conclusão efetiva: **31/10/2024**

Finalidade: **Judicial**

Proprietário: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: **77.996.312/0001-21**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de reforço de estruturas em concreto , 2040 M2**

Observações:

Execução de reforço estrutural c/ 2040m2 de fibra de carbono, em um total de 4.374m2 de área de Lajes e vigas.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250001029/2025

17/02/2025 16:07

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 28778/2025.

CAT nº 1720250001029 de 17/02/2025, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250001029

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 28778/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número do protocolo: 28778/2025.

CAT nº 1720250001029 de 17/02/2025, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que as empresas **QUIMICONS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 37.918.426/0001-39 e **VERTZ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 48.645.753/0001-80, executaram para a empresa **POWER TECNOLOGIA**, CNPJ 62.528.187/0001-58, os **SERVIÇOS DE REFORÇO ESTRUTURAL**, conforme volumes descritos abaixo:

ART: 1720243652910		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORÇO ESTRUTURAL COM FIBRA DE CARBONO EM VIGAS E LAJES DE 3 PAVIMENTOS, SOMANDO 4.374m ² DE ESTRUTURA REFORÇADA E 2.040m ² DE TECIDO DE FIBRA DE CARBONO	2.040 m ²

OBS: Execução de reforço estrutural c/ 2040m² de fibra de carbono, em um total de 4.374m² de área de Lajes e vigas.

EXECUTARAM OS SERVIÇOS DE MODO SATISFATÓRIO CONFORME NORMAS DE APLICAÇÃO DO FABRICANTE.

Responsável técnico:

Edson Luis Ramos Da Silva – CREA PR – 117.040/D – RNP: 1709523549

Juliano André Vergutz – CREA PR – 117.916/D - RNP: 1709647310

ART: Número: 1720243652910

ART: Número: 1720245962003 Coautor à 1720243652910

Localização da obra: Tribunal de Contas do Paraná-TCE-PR - Praça Nossa Senhora da Salete, Centro Cívico, Curitiba-PR

Período de execução: 04/06/2024 a 31/10/2024.

Local e data: Curitiba, 13 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAN ROCHA CIRERA
Data: 14/02/2025 19:20:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENG.º WILLIAN CIRERA
CREA-SP 5069423590
POWER TECNOLOGIA LTDACNPJ 62.528.187/0001-58

Avenida dos Pequês, 641, Jardim Vila Formosa, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03470-050



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250000424

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIÉL LOPES FERREIRA JUNIOR**

Registro: **PR-6310/D**

RNP: **1701132290**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720250359239** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/01/2025 Baixada em: 22/01/2025 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ELOFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS** CNPJ: **76.497.338/0013-04**

Rua: **ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA** Nº: **KM 112**

Complemento: **Bairro: RONDINHA**

Cidade: **CAMPO LARGO** UF: **PR** CEP: **83607-000**

Contrato: **CLM 23518** celebrado em **26/08/2022** Vinculado a ART: **1720250056090**

Valor do contrato: **R\$ 459.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA** Nº: **KM 112**

Bairro: **RONDINHA**

Cidade: **CAMPO LARGO**

UF: **PR**

CEP: **83607-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,454478 x -49,554699**

Data de início: **26/08/2022** Conclusão efetiva: **15/11/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS**

CNPJ: **76.497.338/0013-04**

Atividade Técnica: **1- Execução de serviço técnico de reforço de estruturas em concreto , 7555 M2; 2- Levantamento de patologia da construção , 7555 M2; 3- Execução de serviço técnico de aplicação de materiais específicos para a execução dos reparos , 7555 M2**

Observações:

Reestruturação da unidade AREMPR – Prédio Remanso de 5 (cinco) pavimentos com área de 7555,00m²

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250000424/2025

22/01/2025 15:15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 12333/2025.

CAT nº 1720250000424 de 22/01/2025, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250000424

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 12333/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número do protocolo: 12333/2025.

CAT nº 1720250000424 de 22/01/2025, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob nº 76.497.338/0013-04, com sede em Campo Largo-PR, na Rod BR-277 Curitiba Ponta Grossa, Km 112 S/N - Rondinha, neste ato representada pelo Sr. João Mannes, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa ELOFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 79.588.588/0001-04, sob a responsabilidade técnica do (Eliei Lopes Ferreira Junior, Engenheiro Civil, Crea-PR 6310/D, RNP-1701132290), realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: CLM 23518
2. Endereço da obra ou serviço técnico: ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, KM 112 RONDINHA - CAMPO LARGO/PR 83607-000
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Execução de serviços técnicos de reestruturação da unidade AREMPR – Prédio Remanso de 5 (cinco) pavimentos, construído no ano de 1989 com área de 7555,00m², conforme acervo técnico nº 001622/2004.

- Execução de reforços nas estruturas de concreto armado – 7555,00m²;
- Identificação/levantamento de patologias em todas as estruturas da edificação como fissuras, trincas e deteriorações em estruturas de concreto armado e outros materiais construtivos – 7555,00m²;
- Execução de serviços técnicos para reparos/correções das patologias presentes na edificação – 7555,00m²;
- Aplicação de materiais específicos para a execução de reparos/correções das patologias identificadas – 7555,00m²;

4. Período de realização dos serviços:

Data de Início: 26/08/2022

Data do término: 15/11/2022

Curitiba 16/01/2025

Assinado digitalmente por:
JOAO MANNES
CPF: ***.930.009-**
Data: 17/01/2025 21:31:48 -03:00

Representante do Contratante – João Mannes – Presidente da Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus – CPF 504.930.009-68

Assinado eletronicamente por:
Eliei Lopes Ferreira Júnior
CPF: ***.461.199-**
Data: 18/01/2025 09:18:42 -03:00

Engenheiro Civil - Eliei Lopes Ferreira Júnior – Diretor/Engenheiro, RNP-1701132290, CPF 319.461.199-20

Esse documento foi assinado por JOAO MANNES e Eliei Lopes Ferreira Júnior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validade/B2G59-EDZ6R-ZK5PN-D4VCB>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B2G59-EDZ6R-ZK5PN-D4VCB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOAO MANNES (CPF ***.930.009-**) em 17/01/2025 21:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Eliel Lopes Ferreira Júnior (CPF ***.461.199-**) em 18/01/2025 09:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
128.201.53.143	Lat: -25,780899 Long: -48,517250
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	projetoselofer@gmail.com
Email verificado	
tvdzYz9OtaHevYOqr9kWLUNhXUNuqMweSPveUB000vU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/B2G59-EDZ6R-ZK5PN-D4VCB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL DAMIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL DAMIN**

Registro: **PR-56880/D**

RNP: **1700819844**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20170599754** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/02/2017 Baixada em: 16/05/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S.A.**

Contratante: **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA - CENTRAL CRESOL BASER** CNPJ: **01.401.771/0001-53**

Rua: **R NOSSA SENHORA DA GLORIA** Nº: **52A**

Complemento: **Bairro: CANGO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO** UF: **PR** CEP: **85604-090**

Contrato: **celebrado em 15/02/2017**

Valor do contrato: **R\$ 34.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **6.848,08** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA ERNESTO SANDERSON** Nº: **101**

Complemento: **QD: 1637 LT: 19** Bairro: **INDUSTRIAL**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO**

UF: **PR**

CEP: **85601-970**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/02/2017** Conclusão efetiva: **25/08/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **POEE - FINS EDIFICAÇÃO COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS), PROJETO ELÉTRICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

CENTRAL CRESOL BASER - PRÉDIO ADMINISTRATIVO
EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA PARA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO LEED - NÍVEL PLATINUM
ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA EDIFICAÇÃO USO COMERCIAL COM 5 PAVIMENTOS E 2 SUBSOLOS COM ÁREA TOTAL DE 6.848,08M² - ENGLOBANDO A ELABORAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS (RAMAL ALIMENTADOR - ILUMINAÇÃO - TOMADAS DE USO GERAL - TOMADAS ESTABILIZADAS VIA NO BREAK - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - ALIMENTADORES PARA AR CONDICIONADO) + INFRA ESTRUTURA PARA REDE ESTABILIZADA NO BREAK (5+15+20+20+20KVA) + INFRA ESTRUTURA PARA REDE LÓGICA INTERNA VIA FIBRA ÓTICA 897 PONTOS REDE GPON FURUKAWA) + INFRA ESTRUTURA PARA SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA ILUMINAÇÃO E AR CONDICIONADO (TECNOLOGIA INSTEON DUAL BAND ATRAVÉS DE RÁDIO FREQUÊNCIA E PLC) + INFRA ESTRUTURA PARA SISTEMA DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO (CFTV - CATRACAS) + MINI GERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA 4X25KWP + ENTRADA ENERGIA INDEPENDENTE PARA SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam o bairro no endereço de obra e o RNP do profissional Responsável Técnico.

O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.





CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2993/2021

26/03/2025 17:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 160731/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 160731/2021.

CAT nº 2993/2021 de 02/06/2021, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, a pedido da interessada, que a empresa **FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S.A.** (Registro 10.379), estabelecida a Av. Duque de Caxias, nº 282 – Bairro Alvorada – CEP 85.601-190 - Francisco Beltrão / PR, inscrita no CNPJ sob nº 77.804.599/0001-40, prestou serviços de ENGENHARIA ELÉTRICA no período de 15/02/2017 à 25/08/2017 para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA – CENTRAL CRESOL BASER**, localizada a Rua Nossa Senhora da Glória, 52A – CEP 85.604-090 – Francisco Beltrão / PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.401.771/0001-53, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista Daniel Damin – CREA PR-56.880/D, e prestou os serviços conforme abaixo descrito:

Local da obra / serviço:

CENTRAL CRESOL BASER – PRÉDIO ADMINISTRATIVO.

Lote Ernesto Sanderson, 101 - CEP 85.601-970 – Francisco Beltrão / PR

Dimensão : 6.848,08 m²

Dimensão : 500kVA

ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA EDIFICAÇÃO USO COMERCIAL COM 5 PAVIMENTOS E 2 SUBSOLOS COM ÁREA TOTAL DE 6.848,08m².

EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA PARA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO LEED NÍVEL PLATINUM.

Descrição complementar

_ Entrada de energia 500kVA – 15kV : Implantação de Entrada de energia em média tensão através de cabine semienterrada de medição/proteção geral 15kV com relé de proteção atuante em disjuntor 15kV-400A padrão Copel, interligada a rede de distribuição subterrânea 15kV para alimentação de Transformador de distribuição a seco 500kVA-220/127V-1.200A + Dimensionamento de instalações e Quadro de transferência para grupo motor gerador – uso somente em emergência (1 unidade carenada de 500kVA – 220/127V Caterpillar Modelo C15 com Quadro de transferência automática por contadores intertravados) + Entrada de energia independente para sistema de combate a incêndio (padrão energia trifásico 50A - 19kVA)


Lucas José Stasiak
Segurança Corporativa
CPF: 050.511.579-47

_ Elaboração de projeto e compatibilização para Instalações Elétricas internas, compreendendo :

Distribuição de força para tomadas elétricas (total de 1.636 pontos de tomadas – energia comum e estabilizada) + Distribuição de circuitos para luminárias (total de 860 pontos de iluminação) + Divisão de circuitos elétricos por tipo de cargas e uso (separando Iluminação-Tomadas de uso geral-Tomadas energia estabilizada-Ar condicionado-Fotovoltaica - total de 29 Pannel elétrico de distribuição) + Cálculo de queda de tensão para dimensionamento de ramais alimentadores + Infra estrutura independente para circuitos estabilizados no-break (total de 5 no-break – 90 kVA) + Sistema de Mini geração solar fotovoltaica On-Grid 100kWp (total de 4 inversores trifásico 25kW em 380V)

_ Elaboração de projetos e compatibilização para instalações Rede dados / Controle de Acesso / Automação / CFTV / Alarme de Incêndio, compreendendo :

Infra estrutura para rede de cabeamento estruturado interna – LAN através rede fibra ótica GPON Furukawa (total de 556 pontos de usuários GPON/ONT) + Infra estrutura para CFTV (total de 50 pontos para câmeras) + Infra estrutura para Automação de iluminação e ar condicionado (tecnologia Insteon Dual band através de rádio frequência e PLC) + Infra estrutura para sistema de Controle de Acesso (total de 26 pontos para catracas / ponto eletrônico / cancela controle de acesso) + Infra estrutura para sistema de Alarme de incêndio endereçável (total de 25 pontos Sirene áudio visual / Acionador de alarme / Detector ótico de fumaça interligados a central de alarme endereçável).

ART N: 20170599754

Data de início: 15/02/2017

Data de Conclusão: 25/08/2017

E, por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 30 de Abril de 2021.


Lucas José Stasiak
Segurança Corporativa
CPF: 050.511.579-47

COOP DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA – CENTRAL CRESOL BASER

Lucas Jose Stasiak – CPF: 050.511.579-47

Supervisor de Segurança